



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2023, às 14 horas, via conferência web, realizou-se a Nonagésima Terceira Reunião da Congregação do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Diretor do ICEx, Prof. Nelson José Freitas da Silveira e comparecimento, dos membros docentes: Prof. Aníbal Thiago Bezerra; Profa. Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Prof. Eliseu César Miguel, Prof. Flávio Bittencourt a Vice-Diretora Andréa Cardoso e o representante TAE: Fabiano Castro de Brito. O Diretor deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) Aprovações ad Referendum – a) Processo 23087.006709/2023-14 – Ação de extensão Ciclo de Palestras: Educação Matemática na Contemporaneidade** - Professores Rejane Siqueira Júlio e José Claudinei Ferreira; **b) Processo 23087.006427/2023-17 – Ação de Extensão Acolhida aos Calouros Matemática Licenciatura 2023** - Professores Anderson José de Oliveira e Andréa Cardoso; **c) Processo 23087.006763/2023-51 – Ação de Extensão Laboratório Virtual para o Ensino de Música** - Prof. Luiz Eduardo da Silva; **d) Processo 23087.006867/2023-22 Ação de Extensão Formação de Professores para Uma Educação Crítica: O Professor como Mediador do Conhecimento** - Professores Ângela Leite Moreno e José Carlos; **e) Processo 23087.008260/2023-11 Ação de Extensão Projeto de Acolhida, Permanência e Acompanhamento** - Professores Jordana Torrico Ferreira e Artur Justiniano Roberto Júnior. Todos os processos foram referendados e aprovados por todos os membros presentes. **2) Processo 23087.005242/2023-87 – Normas dos Laboratórios do ICEx.** – O Presidente da Congregação Nelson José Freitas da Silveira, fez uma breve apresentação do processo. Logo após, houve uma breve discussão na qual optou-se pela devolução do processo para as chefias de departamento para que sejam feitas: a leitura pelos servidores lotados em cada Departamento; e a contrapartida com possíveis sugestões nas normas apresentadas. **3) Processo 23087.006928/2023-95 - Teletrabalho Regime Híbrido - Germano Lopes** - O Presidente da Congregação fez a apresentação da solicitação feita pelo TAE Germano Lopes, para adesão ao Regime híbrido. Após uma longa discussão, o TAE Fabiano Castro de Brito fez alguns esclarecimentos referente ao Teletrabalho, elucidando que o Teletrabalho não é uma forma de ficar em casa e deixar de cumprir com a demanda do trabalho. Assim uma vez aprovado o Teletrabalho, deve-se especificar as atividades que serão exercidas remotamente, bem como os dias e horários de trabalho presencial e remoto. Essas informações são importantes e a avaliação de desempenho é realizada mensalmente, quando verificam-se as tarefas realizadas. Após a fala do Fabiano Castro de Brito, o processo foi colocado em votação, e foi aprovado por unanimidade o regime híbrido do TAE Germano Lopes. **4) Aprovação do Plano de Gestão 2023-2025** – Foi feita a apresentação do plano de gestão da direção 2023-2025, os membros da congregação aprovaram por unanimidade o Plano de Gestão 2023-2025. **5) Agendamento de reuniões ordinárias do ICEx** – O Presidente da Congregação informou aos membros a importância de oficializar as reuniões nas quintas feiras às 14 horas, não passando o limite de uma hora, e quando as reuniões forem de forma presencial, fazer um revezamento das reuniões, sendo um mês da sede e outro mês na Unidade Santa Clara. Os membros aprovaram por unanimidade a realização das reuniões toda quinta-feira às 14h. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte e sete minutos, e lavrou-se esta ata que será assinada pelos membros da congregação eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu César Miguel, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Castro de Brito, Técnico Administrativo em Educação**, em 30/05/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson José Freitas da Silveira, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Thiago Bezerra, Professor do Magistério Superior**, em 12/09/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Bittencourt, Professor do Magistério Superior**, em 13/09/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1005172** e o código CRC **0426EC14**.
